



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através de **Dispensa por Limite**, para **compra de 56 (cinquenta e seis) fardos de papel higiênico, sendo 25 (vinte e cinco) fardos para a Unidade Básica de Saúde e 31 (trinta e um) fardos para as escolas municipais**, com base no Decreto Municipal nº 2.101/2023, e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Proposta Vencedora: **CELSO LUIZ BOENY**

CNPJ: **74.729.971/0001-03**

Valor de 25 fardos para UBS: **R\$ 2.216,75 (dois mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)**

Valor de 31 fardos para as escolas **R\$ 2.748,77 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos)**

Valor total proposto: **R\$4.965,52 (quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**

Alto Feliz, 26 de setembro de 2024.

Joélcio De Marqui
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: compra de 56 (cinquenta e seis) fardos de papel higiênico, sendo 25 (vinte e cinco) fardos para a Unidade Básica de Saúde e 31 (trinta e um) fardos para as escolas municipais.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Trata o presente expediente para **da compra de papel higiênico**.

Justifica-se a compra, tendo em vista a necessidade de repor o papel higiênico que é utilizado na UBS e nas escolas municipais, visto que, o estoque atual está se esgotando, compra requisitada pela Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa com menor orçamento foi a **CELSO LUIZ BOENY**, inscrita no CNPJ nº **74.729.971/0001-03**, com o valor de **R\$ 4.965,52 (quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **CELSO LUIZ BOENY**, inscrita no CNPJ nº **74.729.971/0001-03** – **Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **compra de papel higiênico**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Alto Feliz/RS, 26 de setembro de 2024.

Joélcio De Marqui
Agente Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F28F-6F85-915B-7F82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOELCIO DE MARQUI (CPF 013.XXX.XXX-38) em 26/09/2024 13:55:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/F28F-6F85-915B-7F82>